

Resolução 001/2024

**Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos  
dos membros dos Diretórios Municipais.**

Considerando que estamos entrando em período eleitoral, com a organização das campanhas proporcionais e majoritárias nos municípios, o que dificulta a realizações de Congressos Municipais para eleições internas;

Considerando que as direções precisam estar vigentes para poder participar do processo eleitoral;

Considerando que a nacional não deflagrou o calendário de congressos;

A Comissão Executiva Estadual do Partido Socialista Brasileiro do Rio Grande do Sul PSB/RS, reunida no 05 de agosto de 2024;

**DECIDE**

Que ficam prorrogados os mandatos dos **DIRETÓRIOS MUNICIPAIS** até 31 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024

Atenciosamente,



Mário Sander Bruck  
Presidente do PSB/RS